

VM
Catarina
8

ATA N.º 2
CALENDARIZAÇÃO

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito na União das Freguesias de Recardães e Espinhel, reuniu o júri, constituído pelo Sr. Presidente, Pedro Alexandre de Almeida Gomes, o Sr. 1.º Vogal, Vítor Sérgio Baptista Figueiredo e a Sr.ª 2.ª Vogal, Catarina Alexandra dos Reis Santos, do **procedimento concursal extraordinário de regularização** para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, a fim de proceder em conformidade com o artigo n.º 4 do art. 22.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, definindo, assim, a calendarização das fases do procedimento concursal:

O documento com a respetiva calendarização encontra-se em anexo à presente ata da qual faz parte integrante.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri

Alfredo Silva

1.º Vogal

Vitor Figueiredo

2.º Vogal

Cláudia Santos

Handwritten signature and text:
Clara
R.

Anexo – Calendarização

1) Apreciação das candidaturas – 10 dias úteis subsequentes à data limite da apresentação das candidaturas.

2) Quando existam candidatos a excluir -> Notificar candidatos – 5 dias úteis após o procedimento anterior.

3) Audiências dos interessados - 10 dias úteis após a notificação

4) Apreciar questões suscitadas – 10 dias úteis após recepção da pronúncia

5) Não havendo candidatos a excluir ou havendo após findo o procedimento anterior -> realização do método de selecção, indicando local, data e horário – 5 dias úteis após o procedimento anterior.

6) Notificar os candidatos aprovados e não aprovados, notificando estes últimos para efeitos de audiência dos interessados – 10 dias úteis após a aplicação do método de selecção.

7) Audiência dos interessados – 10 dias úteis.

8) Apreciar questões suscitadas – 10 dias úteis após recepção da pronúncia.

VM
Carina

8

9) Submeter a lista unitária final de ordenação final a homologação pela Junta de Freguesia – 5 dias úteis após audiência dos interessados.

10) Notificação de todos os candidatos (aprovados e não aprovados) do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

11) Publicitação da lista unitária no na página electrónica e nas instalações da Junta de Freguesia.